

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombos –
CPIFUNAI**

REQUERIMENTO N. DE 2015
(Do Sr. Nilto Tatto e outros)

Requer seja convidado o Senhor
Erwin Krautler, Bispo da
Prelazia do Xingu, para, na
qualidade de testemunha, prestar
informações a esta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art.58, §3º, da Constituição Federal, art2º, da Lei nº 1.579, de 1952 e art.36,II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta CPI, o convite do Senhor Erwin Krautler, Bispo da Prelazia do Xingu, para, na qualidade de testemunha, prestar informações perante esta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

Pretende esta CPI investigar os procedimentos de demarcação de terras indígenas. O Bispo da Prelazia do Xingu ora convidado tem em sua jurisdição eclesiástica a presença de várias comunidades indígenas,cujas as terras encontram-se em diversos estágio no processo de demarcação. Seu apostolado inclui firme apoio a essas comunidades. Por essa razão pode contribuir com esta CPI com o seu conhecimento da realidade indígena. Sendo estes os fundamentos do presente requerimento para a sua aprovação.

Sala da Comissão, em 18 de novembro de 2015.

Deputado Nilto Tato PT/SP

Deputado Adelmo Leão -PT/MG

Deputado Valmir Assunção – PT/BA

Deputado Beto Faro – PT/PA

Deputada EriKa Kokay – PT/DF

Deputada Margarida Salomão – PT/MG